



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63



JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo à demanda solicitada, com o objeto: **Contratação de Empresa em Consultoria Especializada na realização de treinamento e palestras com os profissionais da educação básica, com experiência em treinamentos rápidos, acessíveis financeiramente e com foco no fortalecimento do conhecimento dos profissionais envolvidos na educação básica pública. A empresa contratada deverá contar com profissionais de qualificação acadêmica reconhecida e notória capacidade em executar ações formalizadas para implementação das DCNs, no que diz respeito às relações Étnico-Raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, assim como, para propor ações de fomento do citado Plano, no que tange as peculiaridades de atendimento da população afrodescendente,** do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 025/2019-01 FME, contrato de nº **20190213**, empresa NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.060.218/0001-01. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 inciso II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu/PA, 26 de setembro 2019.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação